



REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe
Ata da Reunião nº 306/2026 em 10/09/2026
Sala de reunião do 3º andar

Hora Início: 10:20

Hora Término: 13:30

ATA INFORMATIVA E DELIBERATIVA

Aos 10 dias do mês de setembro de 2026, às 10:20, na sede da Agência de Regulação de Pernambuco -Arpe, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a tricentésima sexta reunião de Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, contando com a presença do Diretor-Presidente (DPRES), Carlos Porto de Barros Filho, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional (DTO), Roberta Araújo Machado, da Diretora de Regulação Econômico-Financeira (DEF), Paula de Cavalcanti Pavani Lima, do Diretor de Saneamento (DSAN), Anselmo de Oliveira Carvalho Filho, da Ouvidora (OUV), Roberta Brito Alecrim, da Coordenadora Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil (CAF), Jane Carla Marinho de Sousa Maia, do Chefe de Gabinete, Jorge Augusto da Silva Rosário, da Coordenadora de Articulação Institucional (COART), Silvia Trindade de Melo, da Coordenadora de Controle Interno (CCI), Marcela Magalhães Santos Gonçalves de Freitas Rueda, do Coordenador de Saneamento, João Paulo Barbosa da Costa e da Coordenadora de Gestão de Pessoas, Helena Maria Ramos de Mendonça. A reunião foi iniciada com o Diretor-Presidente Carlos Porto saudando os presentes.

DPRES:

1. SEI nº 0030200001.005707/2024-56 - Alteração do Decreto nº 11.860, de 02 de outubro de 1986: está em fase de construção uma apresentação sobre o tema, com previsão de conclusão até o final do mês;
2. SEI nº 0060900001.007487/2026-68 - Solicitação de cessão da servidora Eulina Menezes Maciel para a CEHAB: por decisão unânime, todos votaram por negar a cessão, em virtude da necessidade de pessoal da Arpe, visto que, atualmente, o quadro é deficitário;

3. SEI nº 0030200037.003356/2025-12 - Processo Administrativo CS Nº 016/2025 - ARPE - COMPESA - LIMOEIRO - Relator: Carlos Porto Filho. Decisão por aplicação da penalidade de advertência;
4. SEI nº 0007900024.002198/2025-13 - CT. COPERGÁS/PRE nº 066/2025 - Solicitação de atualização da Resolução ARPE nº 171/2020 em virtude das alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 58.212/2025. A DPRES irá solicitar a indicação de integrantes para um grupo de trabalho, com apresentação de cronograma para entrega da minuta proposta;
5. SEI nº 0030200001.007806/2026-34 - Irregularidades decorrentes dos Rompimento/Vazamento de Adutoras, ocasionados pela COMPESA, na área de concessão da Concessionária Rota dos Coqueiros/Austra Vias: a Arpe irá solicitar à CTR e CSAN informações sobre o tema, para posterior envio de Ofício à COMPESA.

OUV:

1. Reunião Arpe/Vita Sertão (Estruturação da Ouvidoria e capacitação): será realizada no dia 11/09;
2. Nota parcial do Índice de Adequação às Diretrizes de Ouvidoria: a Ouvidoria da Arpe recebeu a nota parcial de 89,7%, sendo enquadrada no nível 5 (Selo Ouro);
3. Congresso ABO/Cartilha de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios no Ambiente de Trabalho;
4. Contrato SMA ANEEL/OUVIDORIA ARPE: o contrato foi suspenso em virtude do corte orçamentário das agências federais.
5. Protótipo do projeto de transparência das informações de tratamento de efluentes da Compesa (análise e aprovação da Arpe para hospedar essas informações no site e no novo sistema da Agência): foi decidido pela Diretoria Colegiada por não hospedar os dados. A Ouvidoria enviará uma minuta de Ofício à DPRES para responder oficialmente sobre a negativa. Processo SEI nº 0030200001.002028/2026-97.

DAF:

1. Movimento Vida 360 e Wellhub: Acerca do Movimento Vida 360, foi apresentada uma proposta no valor de R\$ 65 mil (anual) para a disponibilização de cursos via *streaming*. A equipe da GESPE ficou encarregada de consolidar o material de apresentação até o final do mês, compartilhá-lo com os diretores e pautar o tema na reunião do dia 14 de outubro (ou em agenda extraordinária). Quanto ao Wellhub, será encaminhado o valor da proposta à Diretoria da Presidência até o dia 18 de setembro, e também aplicado um formulário para aferir o interesse e a adesão dos servidores, atualizando os dados frente à baixa adesão registrada em 2025. Esta Diretoria já está de posse de um dos orçamentos, aguardando apenas o recebimento da proposta da TotalPass;

2. Dimensionamento da Força de Trabalho GEDIG/SAD: registrou-se o recebimento de solicitação da SAD para o envio de eventuais materiais produzidos sobre o tema, oportunidade em que se contribuiu com o envio do relatório consolidado de dimensionamento de pessoal e do artigo científico de autoria de Lara Pinheiro e Jane Maia;
3. SEI nº 0030200017.000337/2026-53 - Ações de Manutenção (portas de vidro, estabilizador, etc): A manutenção das portas de vidro já foi devidamente concluída: A manutenção já foi devidamente concluída; A ordem de serviço do estabilizador já foi emitida e a equipe está aguardando a chegada das placas, com previsão de conclusão do serviço até 30 de setembro.
4. SEI nº 0030200017.000343/2026-19 - Relatório de Riscos PCA: A maior parte do que havia sido planejado no PCA foi concluída. As ações pendentes que ainda serão realizadas apresentam risco baixo ou médio.
5. SEI nº 0030200022.002998/2024-82 - Ata EPI: Foi informado que foi viabilizada a primeira Ata de Registro de Preços (ARP) voltada para equipamentos de proteção individual (EPI). A GAP deverá emitir uma orientação instruindo os setores sobre como fazer o consumo/solicitação dos itens dessa ata.

DEF:

1. SEI nº 0060500483.000046/2025-09 - Nota Técnica Jurídica CRJ nº 003/2026 - ARPE - Perda superveniente do objeto das obrigações previstas na Resolução Arpe nº 256/2024 pela Compesa. A Diretoria Colegiada decidiu pela concordância com a Nota Técnica nº 003/2026 emitida pela Coordenadoria de Regulação Jurídica (89864847), reconhecendo a improcedência da alegação da perda superveniente do objeto feita pela COMPESA. Será enviado um Ofício para formalizar a resposta.

DTO:

1. SEI nº 0030200024.000807/2026-90 - PA-006/2026-CEEGC-GÁS - Relatora: Roberta Machado. Decisão pelo arquivamento provisório até 30/10/2026;
2. SEI nº 0007900024.000181/2026-11 - PA-023/2025-CEEGC-GÁS - Relatora: Roberta Machado. Decisão pelo arquivamento definitivo;
3. SEI nº 0030200024.000517/2026-46 - PA-003/2026-CEEGC-GÁS - Relatora: Roberta Machado. Decisão pelo arquivamento definitivo.

DSAN:

1. Atualizações sobre o verificador independente, fase de transição e bens reversíveis Bloco II: foram prestados os esclarecimentos e realizada uma apresentação com o relatório técnico-operacional relativo à 1ª versão dos bens reversíveis da concessionária Aqua. Após conhecimento da Diretoria, o DSAN informou que o referido relatório será enviado à

da Diretoria, a DSAN informou que o referido relatório será enviado a concessionária até 11/09.

CCI:

1. Foi solicitado que os Diretores reforcem com as equipes a necessidade de envio dos documentos relacionados às indicações de informações que devem constar no site da Arpe, no sentido de ampliar a transparência e o acesso pela população.

Processos para sorteio de relator:

Outros Assuntos:

ITEM	ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Wellhub	Encaminhar o valor da proposta à Diretoria da Presidência.	Helena	18/09/26

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor-Presidente

ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO

Diretor de Sanamento

ROBERTA ARAÚJO MACHADO

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

PAULA DE CAVALVANTI PAVANI LIMA

Diretora de Regulação Econômico-Financeira

ROBERTA BRITO ALECRIM

Ouvidora

JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO

Chefe de Gabinete

MARCELA MAGALHÃES S. G. DE FREITAS RUEDA

Coordenadora de Controle Interno

SILVIA TRINDADE DE MELO

Coordenadora de Articulação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silva Rosário**, em 18/09/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Trindade de Melo**, em 18/09/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 18/09/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Magalhães Santos Gonçalves de Freitas**, em 21/09/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 21/09/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Borges Brito**, em 21/09/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Oliveira Carvalho Filho**, em 21/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DE CAVALCANTI PAVANI LIMA**, em 21/09/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94056856** e o código CRC **9555C133**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,
Telefone: